



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO – 2020 FECDOJ



**Estado do Ceará
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça**

Fortaleza, maio de 2021



SUMÁRIO

1	FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA (FECDOJ)	03
2	DESCRIÇÃO GERAL	04
3	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	08
4	ESTRATÉGIA	09
5	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS	22
6	INDICADORES DE GESTÃO E DE DESEMPENHO	23



**DESCRIÇÃO GERAL, MISSÃO,
FINALIDADE E COMPETÊNCIAS**

**1 FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS
OFICIAIS DE JUSTIÇA (FECDOJ)**

O Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará (FECDOJ), dotado de personalidade jurídico-contábil e sujeito a escrituração contábil própria, foi instituído por meio da Lei nº 16.273, de 20 de junho de 2017, com finalidade exclusiva o pagamento das despesas com diligências dos Oficiais de Justiça.

Constituem receitas do FECDOJ:

I - créditos consignados no orçamento do Poder Judiciário e em leis específicas;

II - créditos provenientes de convênios realizados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com a Fazenda Pública, Ministério Público e Defensoria Pública, cujo objeto seja o repasse de valores para o custeio das despesas com o cumprimento de mandados provenientes de ações abrangidas pela isenção de despesas processuais e beneficiários da justiça gratuita;

III - o produto da remuneração das aplicações financeiras do Fundo;

IV - o saldo financeiro apurado no balanço anual do próprio Fundo;

V - 100% (cem por cento) da arrecadação do Ressarcimento de Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O FECDOJ foi regulamentado por meio da Portaria nº 1208, de 21 de julho de 2017, que, dentre outras disposições, instituiu o Conselho Gestor do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará, com as seguintes competências (art. 5º, § 1º da mencionada Portaria):

I - acompanhar e avaliar a gestão econômica e financeira dos recursos do Fundo, propondo um plano de aplicação dos recursos do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará;



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

II - analisar e aprovar, anualmente, a proposta orçamentária para o custeio integral das despesas de diligências, e contabilizar a integralidade dos mandados cumpridos pelos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

III - propor medidas para fiscalização e melhoria da arrecadação dos valores necessários ao ressarcimento das despesas de Custeio das Diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

IV - propor convênios a serem firmados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com outras entidades para o custeio integral das despesas de diligências dos Oficiais de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

2 DESCRIÇÃO GERAL

A depender do campo de atuação, o Judiciário brasileiro se divide em cinco segmentos: Justiça Federal, Estadual, Eleitoral, Trabalhista e Militar.

Os cinco segmentos do Poder Judiciário nacional, podem, ainda, ser analisados sob a perspectiva da seguinte classificação: Justiças especializadas e Justiça comum. As especializadas referem-se à Justiça Trabalhista, Eleitoral e Militar, estando suas competências previstas, respectivamente, nos artigos 114, 121 e 124 da Constituição Federal. A Justiça comum subdivide-se em Justiça Federal e Justiça Estadual. A Justiça Federal atua na solução de conflitos de interesse da União, de suas autarquias e empresas públicas federais. Já a Justiça Comum Estadual possui competência residual, ou seja, resolve os conflitos não abrangidos pela Justiça Federal. Envolve, portanto, matérias cíveis, criminais, de família, do consumidor, de sucessões, de falências e recuperações judiciais (antigas concordatas), da infância e juventude, entre outras.

No Estado do Ceará, o Poder Judiciário é identificado pelas seguintes unidades:

2.1 Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

O Tribunal de Justiça é o órgão do Poder Judiciário com atuação em todo o território cearense e com a devida competência para decidir, via de regra, em 2º grau de jurisdição, as questões relativas à Justiça Comum Estadual. O Tribunal de Justiça, por maioria absoluta dos seus membros efetivos e por votação secreta, elege, dentre os desembargadores mais antigos, os



ocupantes dos cargos de direção, cujos mandatos são de dois anos. Os três desembargadores mais votados ocupam, respectivamente, os cargos de Presidente, Vice-Presidente e de Corregedor-Geral da Justiça.

2.2 Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará

De acordo com o artigo 39 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará (Lei Estadual nº 16.397/2017), “a Corregedoria Geral da Justiça, órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, será exercida em todo o Estado por um desembargador com denominação de Corregedor-Geral da Justiça”. A Corregedoria também se responsabiliza por orientar, disciplinar e fiscalizar a administração da Justiça de 1º grau, zelando pela eficiente prestação jurisdicional ao cidadão cearense.

No exercício de suas missões institucionais, são realizadas correições – gerais ou parciais – e inspeções nas comarcas e nas serventias judiciais e extrajudiciais da Capital e do Interior do Estado. As inspeções das serventias extrajudiciais ocorrem sobre os cartórios. No período correicional, é verificado se as varas judiciais e os cartórios prestam um serviço satisfatório à comunidade.

Também são funções da Corregedoria: apurar procedimentos administrativos contra juízes e, se necessário, remetê-los ao Tribunal Pleno; desenvolver ações voltadas para a melhoria dos serviços da Justiça e, ainda, orientar magistrados e servidores na busca de uma prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

2.3 Fórum Clóvis Beviláqua

No Fórum da Capital – Clóvis Beviláqua – funcionam, atualmente, 120 varas, das quais todas são virtuais. Desse total, observa-se uma distribuição em diversas competências judiciais, quais sejam: Família, Cível, Sucessões, Fazenda Pública, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos, Execuções Fiscais e Crimes contra a Ordem Tributária, da Infância e da Juventude, Criminal, Júri, Delitos de Tráficos de Drogas, Delitos de Organizações Criminosas, Execuções de Penas Alternativas e Habeas Corpus, Execuções Criminais e Juízo Militar.



2.4 Fóruns das Comarcas do Interior

O Poder Judiciário está presente em todos os 184 Municípios do Estado do Ceará. Cada um deles corresponde a uma comarca, ou área de jurisdição. As comarcas do Judiciário cearense são classificadas em três entrâncias: inicial, intermediária e final.

2.5 Juizados Especiais Cíveis e Criminais (JECCs)

Os Juizados Especiais Cíveis e Criminais são regidos pela Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e pela Lei Estadual nº 12.553, de 27 de dezembro de 1995. Foram criados no intuito de dar agilidade às soluções de conflitos, contribuindo para o descongestionamento da Justiça. Atingem as demandas de menor complexidade, denominadas de “pequenas causas”.

Os Juizados Especiais possuem competência para processar e julgar causas cíveis de até quarenta salários-mínimos e infrações de menor potencial ofensivo, assim consideradas as contravenções penais e os crimes para os quais a lei prevê pena máxima não superior a dois anos, cumulada ou não com multa.

Na Comarca de Fortaleza, existem vinte unidades de Juizados Especiais Cíveis e quatro unidades de Juizados Especiais Criminais. Já no restante do Estado, outras dezoito unidades de Juizados Especiais Cíveis e Criminais podem ser encontradas nas comarcas de Aquiraz, Aracati, Baturité, Caucaia, Crateús, Crato, Iguatu, Itapipoca, Icó, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Quixadá, Senador Pompeu, Sobral, Tauá e Tianguá.

2.6 Fórum das Turmas Recursais

O Fórum das Turmas Recursais – Professor Dolor Barreira – é composto por três unidades (turmas), cada uma delas formada por três juízes de direito. São competentes para julgar os recursos interpostos no âmbito dos processos que tramitam em qualquer dos Juizados instalados no Estado do Ceará, funcionando como o 2º grau de jurisdição em tais demandas.

2.7 Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec)



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

A Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 11.203, de 17 de junho de 1986, destina-se à preparação e ao aperfeiçoamento acadêmico de magistrados e servidores do Poder Judiciário cearense. Cuida-se de um órgão auxiliar e permanente do Tribunal de Justiça do Estado, credenciado ao Conselho de Educação do Ceará para oferecer cursos de pós-graduação (especializações). A Esmec se ocupa da formação, reciclagem e permanente atualização dos magistrados e servidores, estimulando a pesquisa e o debate jurídico de temas relevantes.

3 MISSÃO

O Poder Judiciário do Estado do Ceará tem como missão precípua, expressa nos termos do Plano Estratégico 2015-2020, aprovado em abril de 2015 pelo Órgão Especial, “*garantir direitos para realizar Justiça*”.

4 FINALIDADE

O Poder Judiciário possui por função típica a prestação da atividade jurisdicional, que consiste na capacidade de solucionar casos e conflitos concretos, interpretando e aplicando as regras constitucionais e as leis. A Constituição de 1988 conferiu ao Judiciário importante papel na concretização do Estado Democrático de Direito, na medida em que a sua principal finalidade reside na proteção da ordem constitucional e dos direitos fundamentais, com o objetivo de se alcançar uma sociedade livre, justa e solidária.

5 COMPETÊNCIAS

A Justiça Comum Estadual possui competência residual, ou seja, resolve os conflitos não abrangidos pela Justiça Federal (solução de conflitos de interesse da União, de suas autarquias e empresas públicas federais). Envolve, portanto, matérias cíveis, criminais, de família, do consumidor, de sucessões, de falências e recuperações judiciais (antigas concordatas), da infância e juventude, entre outras.

As competências do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará estão previstas nos artigos

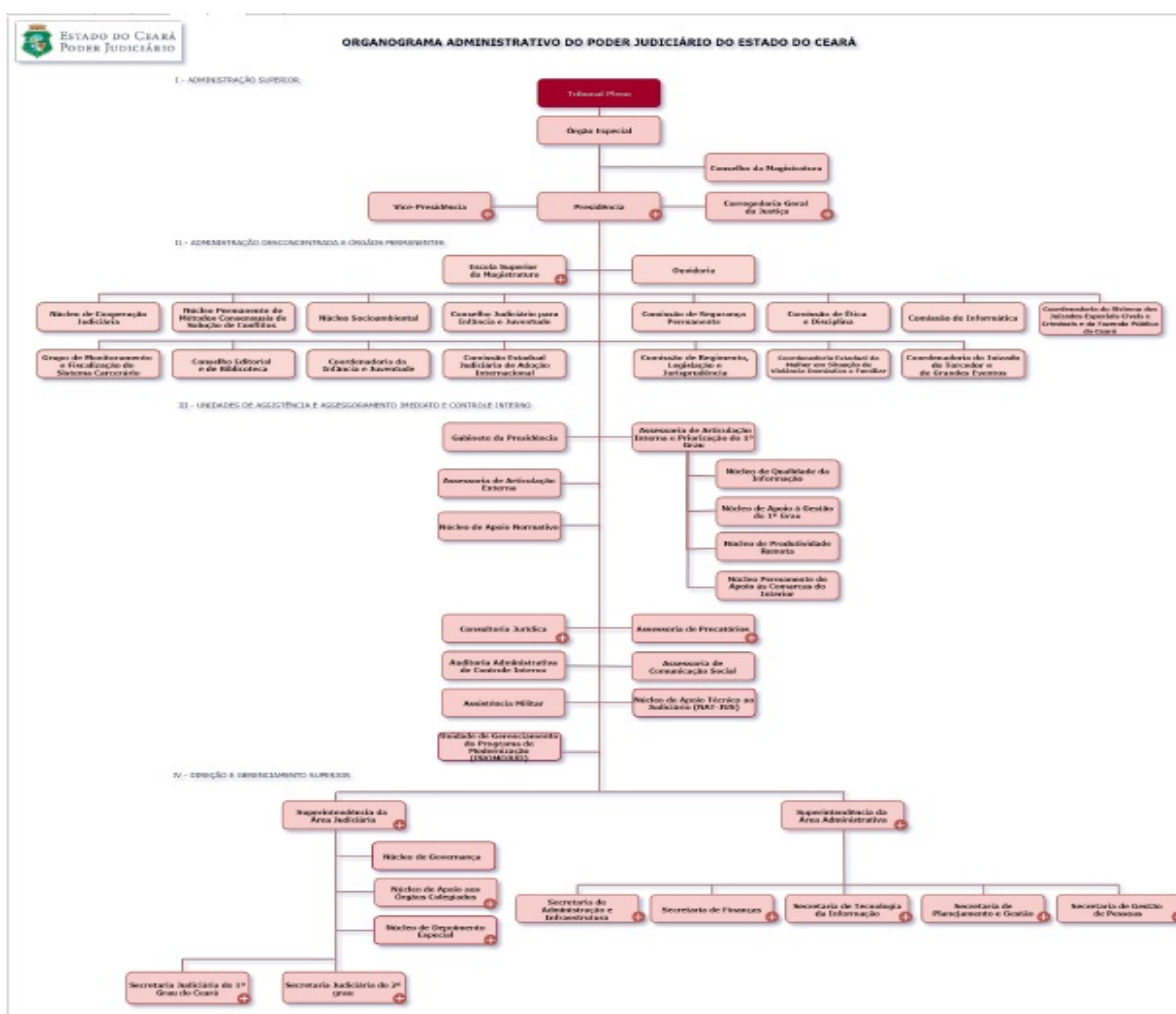


Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

102 e 108 da Constituição do Estado do Ceará e nos artigos 32 a 36 da Lei 12.342/94 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará).

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Leis Estaduais nº 16.208, de 3 de abril de 2017, e nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018.

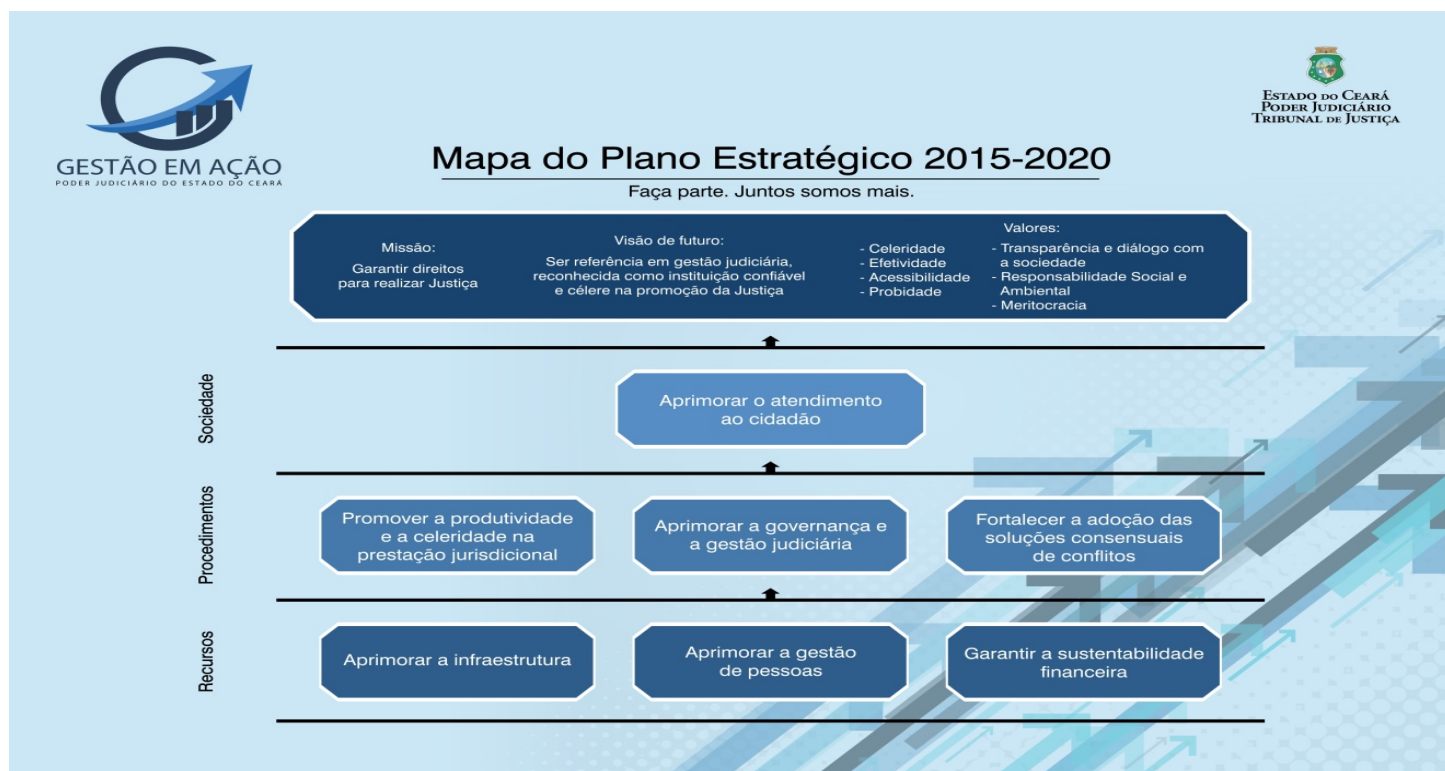




ESTRATÉGIA

O Plano Estratégico do TJCE 2015-2020 foi aprovado pela Resolução nº 05, de 23 de abril de 2015, do Órgão Especial, e revisado pela Resolução nº 08, de 06 de junho de 2019, do Órgão Especial. A construção do Plano foi conduzida pela Secretaria de Planejamento e Gestão (Se-plag) por meio do esforço de grupo representativo composto de magistrados e servidores do 1º e do 2º grau, do interior e da capital, de setores administrativos e judiciários. Construção esta que também contou com a participação de órgãos do sistema judiciário, entidades da sociedade civil organizada e associações de classe de magistrados, servidores e oficiais de justiça.

Seguindo a metodologia *Balanced Scorecard*, o Plano Estratégico do Judiciário cearense 2015-2020 é representado por meio do Mapa Estratégico do Poder Judiciário, o qual apresenta 07 (sete) objetivos balanceados em 3 (três) perspectivas (Recursos, Procedimentos e Sociedade). O acompanhamento da execução dos projetos, das metas e dos indicadores do Plano Estratégico 2015-2020 é competência da Secretaria de Planejamento e Gestão do TJCE.





I - Missão: Garantir direitos para realizar justiça.

II - Visão: Ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da Justiça.

III - Valores:

- Celeridade;
- Efetividade;
- Acessibilidade;
- Probidade;
- Transparência e diálogo com a sociedade;
- Responsabilidade social e ambiental; e
- Meritocracia.

IV – Objetivos estratégicos distribuídos em três perspectivas:

a) Sociedade:

1. Aprimorar o atendimento ao cidadão;

b) Procedimentos:

1. Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional;
2. Aprimorar a governança e a gestão judiciária;
3. Fortalecer a adoção das soluções consensuais de conflitos;

c) Recursos:

1. Aprimorar a infraestrutura;
2. Aprimorar a gestão de pessoas;
3. Garantir a sustentabilidade financeira.



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

V - Ficha de Indicadores (Plano Estratégico 2015 – 2020)

Indicador 01: Índice de satisfação do jurisdicionado*						
Visão	Ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da Justiça.					
Descrição do indicador	Mede o grau de satisfação do jurisdicionado com o serviço prestado pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará.					
Frequência de medição	Bianual					
Como medir	Média dos resultados das pesquisas de satisfação respondidas.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	36,9% (média dos resultados de 2015 e 2016)					
Descrição da Meta	Elevar para 50,0% o percentual de satisfação do jurisdicionado até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	50,0%	-
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

* Indicador reestruturado em 2019.

Indicador 02: Posicionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará entre os tribunais do país*						
Visão	Ser referência em gestão judiciária, reconhecida como instituição confiável e célere na promoção da Justiça.					
Descrição do indicador	Mede o posicionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará nos seguintes indicadores de produtividade, conforme resultados divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) no relatório Justiça em Números: taxa de congestionamento, índice de produtividade por magistrado (IPM), índice de atendimento à demanda (IAD), índice de produtividade por servidor (IPS) e sentença/magistrado.					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	Número de indicadores nos quais o TJCE posicione-se entre os 5 tribunais estaduais com melhor desempenho no país.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	0					
Descrição da Meta	Posicionar-se, até 2020, entre os 5 tribunais estaduais com melhor desempenho no país em, no mínimo, 3 dos seguintes indicadores: taxa de congestionamento, índice de produtividade por magistrado (IPM), índice de atendimento à demanda (IAD), índice de produtividade por servidor (IPS) e sentença/magistrado.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	3	3



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 03: Índice de satisfação com o atendimento*						
Objetivo Estratégico	Aprimorar o atendimento ao cidadão.					
Descrição do indicador	Mede o grau de satisfação do cidadão com o atendimento prestado pelas unidades do Poder Judiciário do Estado do Ceará.					
Frequência de medição	Bianual					
Como medir	Média dos resultados das pesquisas de satisfação com o atendimento respondidas.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	39,7% (média dos resultados de 2015 e 2016)					
Descrição da Meta	Elevar para 50,0% o percentual de satisfação com o atendimento até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	50,0%	-
Gestor das Metas	Superintendência da Área Judiciária					

(-) Não disponível.

* Indicador reestruturado em 2019.

Indicador 04: Índice de cumprimento das Metas Nacionais*						
Objetivo Estratégico	Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.					
Descrição do indicador	Mede o grau de cumprimento das Metas Nacionais definidas anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Obs: As Metas Nacionais com caráter administrativo não serão consideradas no cálculo deste indicador.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	Percentual médio de cumprimento das Metas Nacionais definidas pelo CNJ para o ano vigente.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	69,0% (2018)					
Descrição da Meta	Alcançar anualmente 100,0% de cumprimento das metas até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	75,0%	80,0%
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral da Justiça					

(-) Não disponível.

* Indicador válido a partir de 2019.



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

Indicador 05: Índice de atendimento à demanda*						
Objetivo Estratégico	Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.					
Descrição do indicador	Mede a relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos no mesmo período.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	(número de processos baixados / número de casos novos) x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	106,0% (2018)					
Descrição da Meta	Aumentar para 138,0% o percentual de atendimento à demanda até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	124,0%	138,0%
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral da Justiça					

(-) Não disponível.

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 06: Sentença por magistrado*						
Objetivo Estratégico	Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.					
Descrição do indicador	Mede a relação entre o volume de sentenças proferidas e o número de magistrados que atuaram no período.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	Número de sentenças / número de magistrados					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	998 (2018)					
Descrição da Meta	Aumentar para 1.594 a média de sentenças por magistrado até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	1.431	1.594
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral da Justiça					

(-) Não disponível.

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 07: Índice de produtividade do servidor*	
Objetivo Estratégico	Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.
Descrição do indicador	Mede a relação entre o volume de processos baixados e o número de servidores que atuaram no período.
Frequência de medição	Mensal
Como medir	Número de processos baixados / número de servidores
Responsável pelos	Secretaria de Planejamento e Gestão



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

dados						
Linha de base	126 (2018)					
Descrição da Meta	Aumentar para 178 o índice de produtividade do servidor, até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	156	178
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral da Justiça					

(-) Não disponível.

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 08: Taxa de congestionamento*						
Objetivo Estratégico	Promover a produtividade e a celeridade na prestação jurisdicional.					
Descrição do indicador	Mede o percentual de processos que não são finalizados no ano.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	$\{1 - [\text{total de processos baixados} / (\text{casos novos} + \text{casos pendentes})]\} \times 100$					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	74,7% (2018)					
Descrição da Meta	Reduzir a taxa de congestionamento para 68,4% até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	70,8%	68,4%
Gestor das Metas	Corregedoria-Geral da Justiça					

(-) Não disponível.

* Indicador reestruturado em 2019.

Indicador 09: Índice de governança e gestão do Judiciário*						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a governança e a gestão judiciária.					
Descrição do indicador	Mede o nível de atendimento aos padrões definidos em instrumento próprio de avaliação, construído com base nos Sistemas de Governança Corporativa e de Gestão Estratégica vigentes na instituição, e em modelos externos sobre Governança Pública.					
Frequência de medição	Anual					
Como medir	% de atendimento do instrumento de mensuração de governança e gestão utilizado.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	77,74% (média dos resultados de 2015 a 2018)					
Descrição da Meta	Elevar o nível de governança e gestão para 90,0% até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

	-	-	-	-	85,0%	90,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

(-) Não disponível.

* Indicador reestruturado em 2019.

Indicador 10: Índice de conciliação do Justiça em Números (Meta 3)*						
Objetivo Estratégico	Fortalecer a adoção das soluções consensuais de conflitos.					
Descrição do indicador	Mede o índice dos acordos processuais e pré-processuais homologados em relação ao total de decisões e audiências de conciliação realizadas no 1º e 2º graus.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	% de cumprimento da Meta Nacional 3.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão e Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos					
Linha de base	12,64%					
Descrição da Meta	Aumentar, anualmente, em 2,0% o índice de conciliação em relação ao ano anterior.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	-	Índice de conciliação 2018 + 2%	Índice de conciliação 2019 + 2%
Gestor das Metas	Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos					

(-) Não disponível.

* Indicador válido a partir de 2019.

Indicador 11: Índice de execução do Plano Estratégico de Administração e Infraestrutura						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a infraestrutura.					
Descrição do indicador	Mede o percentual de execução do plano da Secretaria de Administração e Infraestrutura (Seadi).					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	% de cumprimento das metas do plano setorial da Seadi.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Administração e Infraestrutura					
Linha de base	Não disponível					
Descrição da Meta	Alcançar anualmente 100,0% de cumprimento das metas até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Administração e Infraestrutura					

(-) Não disponível.



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

Indicador 12: Índice de incremento em investimento						
Objetivo Estratégico:	Aprimorar a infraestrutura.					
Descrição do indicador	Mede o percentual de recursos do Fundo de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Fermoju) e do Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (Funseg) aplicados em investimentos.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	% de incremento em investimento com relação ao ano anterior.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão e Secretaria de Finanças					
Linha de base	R\$ 8.716.361,41 (investimento 2016)					
Descrição da Meta	Aumentar anualmente em 5,0% o valor gasto com investimentos em relação ao valor realizado no ano anterior (corrigido pela UFIRCE).					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	Investimento 2016 + variação da UFIRCE + 5%	Investimento 2017 + variação da UFIRCE + 5%	Investimento 2018 + variação da UFIRCE + 5%	Investimento 2019 + variação da UFIRCE + 5%
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

(-) Não disponível.

Indicador 13: Índice de execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	
Objetivo Estratégico	Aprimorar a infraestrutura.
Descrição do indicador	Mede o grau de execução do Plano Estratégico de TIC 2015-2020.
Frequência de medição	Mensal
Como medir	% cumprimento das metas do Plano Estratégico de TIC 2015-2020 em relação às metas do ano vigente. Para o cálculo, serão utilizados todos os indicadores do Plano Estratégico de TIC 2015-2020, excluindo o resultado do próprio indicador de execução do Plano Estratégico de TIC. Inicialmente, serão utilizados pesos que podem variar de 1 a 3, conforme o objetivo estratégico relacionado ao indicador. Para obtenção do resultado final, será calculada a média ponderada considerando os pesos e o percentual de cumprimento de cada indicador. Caso o indicador não tenha informação no ano vigente, atribuir valor “zero”.
Responsável pelos dados	Secretaria de Tecnologia da Informação



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

Linha de base	91,37%					
Descrição da Meta	Alcançar anualmente 100% de cumprimento das metas até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Tecnologia da Informação					

(-) Não disponível.

Indicador 14: Índice de aprimoramento de magistrados						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a gestão de pessoas.					
Descrição do indicador	Mede o percentual de magistrados capacitados em cursos credenciados pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) com, no mínimo, 40h de formação.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	(nº de magistrados que tiveram no mínimo 40h de capacitações credenciadas pela ENFAM / nº total de magistrados) x 100					
Responsável pelos dados	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará					
Linha de base	26,2% (2017)					
Descrição da Meta	Elevar o índice de aprimoramento de magistrados para 33,0% até 2020.					
Metas Anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	27,0%	30,0%	33,0%
Gestor das Metas	Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará					

(-) Não disponível.

Indicador 15: Índice de execução do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas						
Objetivo Estratégico	Aprimorar a gestão de pessoas.					
Descrição do indicador	Mede o percentual de execução do Plano de Gestão de Pessoas, elaborado com base nas diretrizes da Resolução nº 240/2016 do CNJ.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	% de cumprimento das metas do Plano de Gestão de Pessoas.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Gestão de Pessoas					
Linha de base	Não disponível					
Descrição da Meta	Alcançar anualmente 100,0% de cumprimento das metas até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Gestão de Pessoas					

(-) Não disponível.

Indicador 16: Índice de incremento da arrecadação	
Objetivo Estratégico:	Garantir a sustentabilidade financeira.



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

Descrição do indicador	Mede o incremento nas receitas oriundas do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará (Fermoju).					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	% de incremento nas receitas oriundas do Fermoju em relação ao ano anterior.					
Responsável pelos dados	Secretaria de Finanças					
Linha de base	R\$ 108.027.779,93 (arrecadação 2015)					
Descrição da Meta	Aumentar anualmente em 4,0% o valor arrecadado em relação ao valor do ano anterior (corrigido pela UFIRCE).					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	R\$129.952.594,00	Arrecadação 2017 + variação da UFIRCE + 4,0%	Arrecadação 2018 + variação da UFIRCE + 4,0%	Arrecadação 2019 + variação da UFIRCE + 4,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Finanças					

(-) Não disponível.

Indicador 17: Índice de recurso próprio em custeio e investimento						
Objetivo Estratégico:	Garantir a sustentabilidade financeira.					
Descrição do indicador	Mede o percentual das despesas de custeio e investimento previstas para o exercício (exceto despesas pagas em folha), que são lastreadas por recurso próprio.					
Frequência de medição	Mensal					
Como medir	(orçamento (Lei + Crédito) / despesa prevista) x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	Não disponível					
Descrição da Meta	Elevar o índice de recurso próprio para 90,0% até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	86,7%	88,5%	90,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

(-) Não disponível.

Indicador 18: Índice de execução do orçamento planejado	
Objetivo Estratégico:	Garantir a sustentabilidade financeira.
Descrição do indicador	Mede o percentual das despesas de custeio e investimento previstas no Fermoju e Tesouro (exceto despesas pagas em folha) para o exercício, que foram executadas.
Frequência de medição	Mensal



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

Como medir	(orçamento executado / despesa prevista) x 100					
Responsável pelos dados	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Linha de base	74,8% (2017)					
Descrição da Meta	Elevar o percentual de execução do orçamento para 95,0% até 2020.					
Metas anuais	2015	2016	2017	2018	2019	2020
	-	-	-	88,0%	91,5%	95,0%
Gestor das Metas	Secretaria de Planejamento e Gestão					

(-) Não disponível.

VI – Lista de Programas Estratégicos:

Nº	Programa	Benefícios organizacionais
1	Aprimoramento do atendimento à sociedade	Aprimoramento e ampliação dos canais de comunicação com a sociedade
		Melhoria da imagem do Poder Judiciário do Estado do Ceará
		Fortalecimento e capilarização da Ouvidoria
		Melhoria e ampliação do atendimento ao jurisdicionado
2	Aprimoramento da gestão de pessoas	Maior valorização e reconhecimento dos servidores
		Melhoria do bem-estar e da qualidade de vida no trabalho
		Aperfeiçoamento da capacitação dos magistrados e dos servidores
		Aprimoramento da governança em gestão de pessoas
3	Aperfeiçoamento da gestão financeira	Melhoria da distribuição e adequação da força de trabalho
		Incremento da arrecadação
4	Desenvolvimento da governança corporativa e da gestão judiciária	Otimização da gestão de custos
		Aprimoramento do modelo de gestão
		Otimização da execução da estratégia
		Aprimoramento da gestão participativa
		Melhoria da gestão das informações gerenciais e estatísticas
		Aprimoramento da estrutura organizacional do Poder Judiciário do Estado do Ceará
		Aprimoramento da gestão de processos de trabalho
Melhoria da comunicação interna		
5	Melhoria da estrutura física e de TIC	Estabelecimento de sistemática para a gestão documental
		Desenvolvimento da Governança de TIC
		Melhoria na oferta de serviços de gestão patrimonial e de material para as comarcas do interior
		Ampliação e aprimoramento da infraestrutura de TIC
		Ampliação da acessibilidade física e digital
Melhoria da infraestrutura física		



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

		Aprimoramento da segurança institucional (física, logística e da informação)
6	Excelência no desempenho da prestação jurisdicional	Aprimoramento da Justiça criminal
		Adequação e ampliação dos Juizados Especiais
		Aprimoramento da gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes
		Reestruturação e aprimoramento das execuções fiscais e cíveis
		Fortalecimento da gestão consensual de conflitos
7	Celeridade na prestação jurisdicional	Efetividade na realização das audiências
		Incremento do número de audiências por videoconferência
		Redução das taxas de congestionamento
		Reconhecimento das unidades judiciárias com desempenho satisfatório
		Incremento de produtividade
		Aprimoramento dos serviços
		Padronização e transformação de processos de trabalho judiciais
		Ampliação do número de secretarias únicas
		Ampliação do número de unidades judiciárias com processo eletrônico

VII - Resultados do Plano Estratégico 2015-2020:

Nº	Indicador	Meta 2020	Resultado 2020	Evolução
1	Índice de Satisfação do Jurisdicionado*	-	-	-
2	Posicionamento do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará entre os tribunais do país (estar entre os 5 primeiros tribunais mais produtivos do país em pelo menos 3 indicadores de produtividade)	3	0	✘
3	Índice de satisfação com o atendimento*	-	-	-
4	Índice de cumprimento das Metas Nacionais	80%	80%	✓
5	Índice de atendimento à demanda	138%	131,33%	✓
6	Sentença por magistrado	1.594	1.126	!
7	Índice de produtividade do servidor	178	104	!
8	Taxa de congestionamento	68,40%	70,09%	✓






Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

9	Índice de governança e gestão do Judiciário	90%	69%	!
10	Índice de conciliação do Justiça em Números (Meta 3)	100%	79,87%	!
11	Índice de execução do Plano Estratégico de Administração e Infraestrutura	100%	84,20%	!
12	Índice de incremento em investimento	100%	32,30%	✗
13	Índice de execução do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	100%	96,01%	✓
14	Índice de aprimoramento de magistrados	33%	31,53%	✓
15	Índice de execução do Plano Estratégico de Gestão de Pessoas	100%	90,91%	✓
16	Índice de incremento da arrecadação	100%	94,54%	✓
17	Índice de recurso próprio em custeio e investimento	90%	89,30%	✓
18	Índice de execução do orçamento planejado	95%	76,93%	!



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

*Pesquisa de satisfação em processo de reformulação

-  Meta com Cumprimento acima de 90%
-  Meta com Cumprimento de 50% a 90%
-  Meta com Cumprimento abaixo de 50%

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará é composto de 4 unidades orçamentárias em sua estrutura, que são:

- Tribunal de Justiça - CNPJ 09.444.530./0001-01;
- Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FER-MOJU – CNPJ 41.655.846/0001-47;
- Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados – FUNSEG - CNPJ 16.368.546/0001-30; e
- Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça – FECDOJ - CNPJ 28.686.205/0001-91

Cada um destes órgãos possui orçamento e execução orçamentária e financeira distintos, apresentando o Tribunal de Justiça a seguinte execução orçamentária em 2020:

Tabela 1 – Execução Orçamentária 2020 – FECDOJ

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Acumulado até: DEZEMBRO		
				Pago	% Emp.	% Pago
04200004 FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	9.095.560,00	9.794.360,00	9.063.242,04	9.063.242,04	92,54	92,54
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.095.560,00	9.794.360,00	9.063.242,04	9.063.242,04	92,54	92,54
Total Geral	9.095.560,00	9.794.360,00	9.063.242,04	9.063.242,04	92,54	92,54

Fonte: Secretaria de Finanças do TJCE



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

O FECDOJ, dentro dessa quádrupla estrutura orçamentária e financeira, é órgão gestor de recursos diretamente arrecadados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará com finalidade única de aplicação em programas, projetos e ações que visem implementar a política de segurança do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará a seus servidores e magistrados. Possui o Grupo-de Despesa “Outras Despesas Correntes”, cuja execução, em 2020, representou 92,54% dos recursos disponíveis, assim distribuídos:

Tabela 2 – Execução Orçamentária 2020 – FECDOJ – Outras Despesas Correntes

Código Descrição	Lei	Lei + Cred.	Empenhado	Acumulado até: DEZEMBRO		
				Pago	% Emp.	% Pago
04200004 FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA	9.095.560,00	9.794.360,00	9.063.242,04	9.063.242,04	92,54	92,54
92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.500,00	5.356,99	2.197,43	2.197,43	41,02	41,02
93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	8.795.060,00	9.789.003,01	9.061.044,61	9.061.044,61	92,56	92,56

Fonte: Secretaria de Finanças

Ressalta-se que não há despesas de investimentos no FECDOJ.

Por fim, é importante destacar que as informações orçamentárias, financeiras e contábeis no Estado do Ceará são produzidas e geridas pela Secretaria de Fazenda do Estado, não tendo o Tribunal de Justiça interferência sobre os demonstrativos ora disponibilizados.

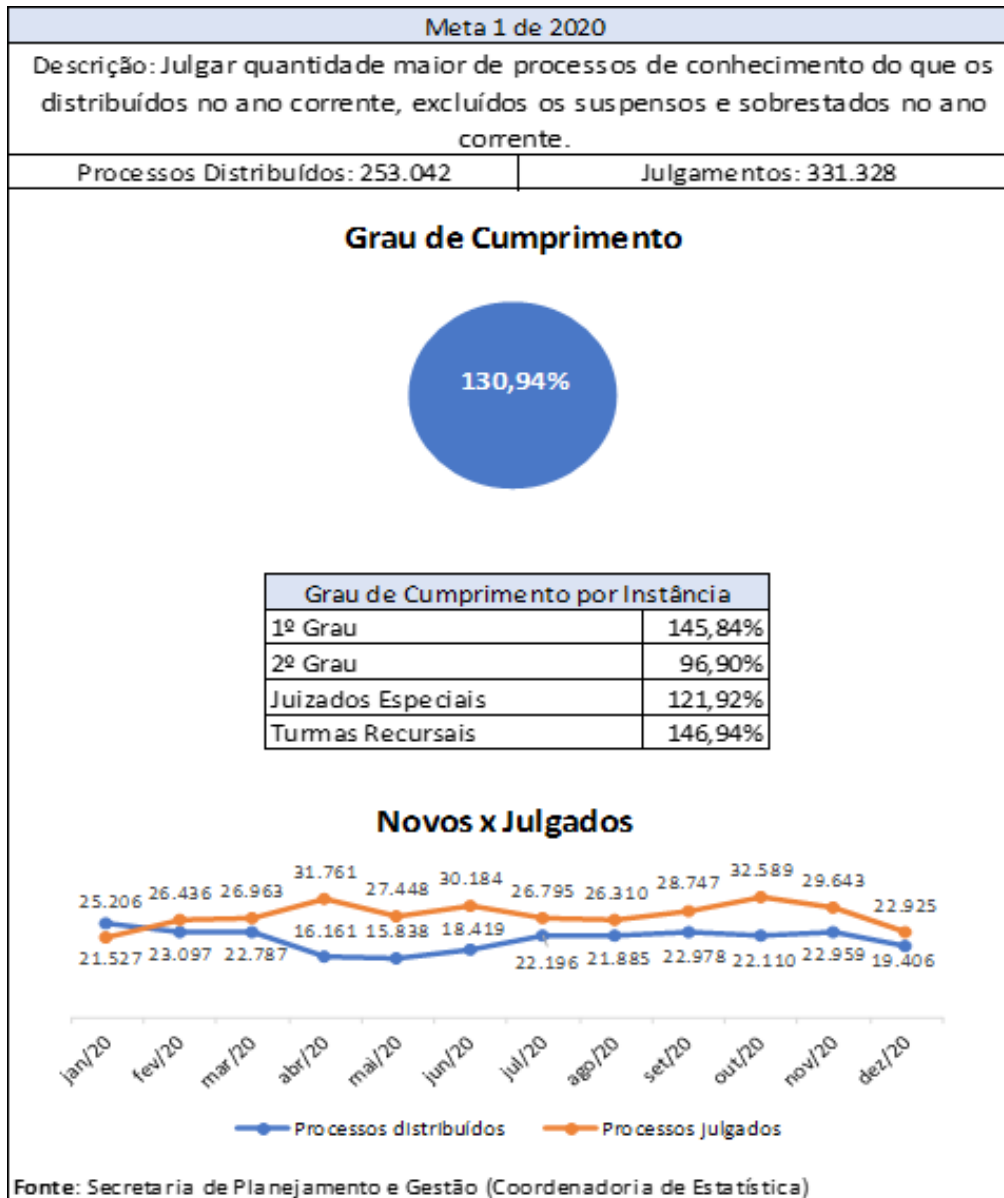
INDICADORES DE GESTÃO E DE DESEMPENHO

6 METAS NACIONAIS 2020

Como resultado geral das ações empreendidas em 2020 em prol do cumprimento das Metas Nacionais pelo TJCE, registram-se os julgamentos de 331.328 processos da meta 1 de 2020; 66.262 processos da meta 2 de 2020; 979 processos da meta 4 de 2020; 592 processos da meta 6 de 2020 e 5.301 processos da Meta 8, conforme se observa nas figuras a seguir.

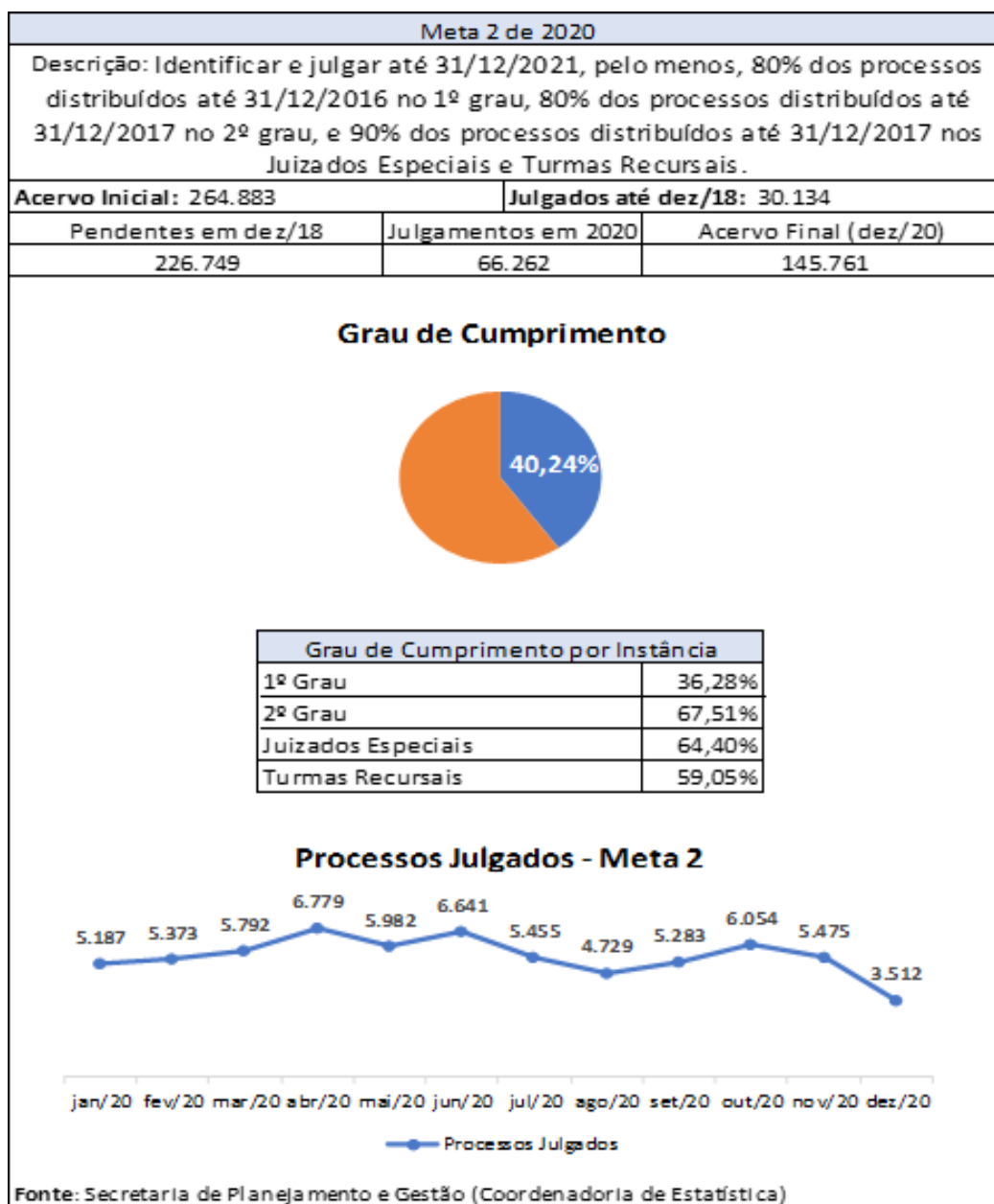


Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ



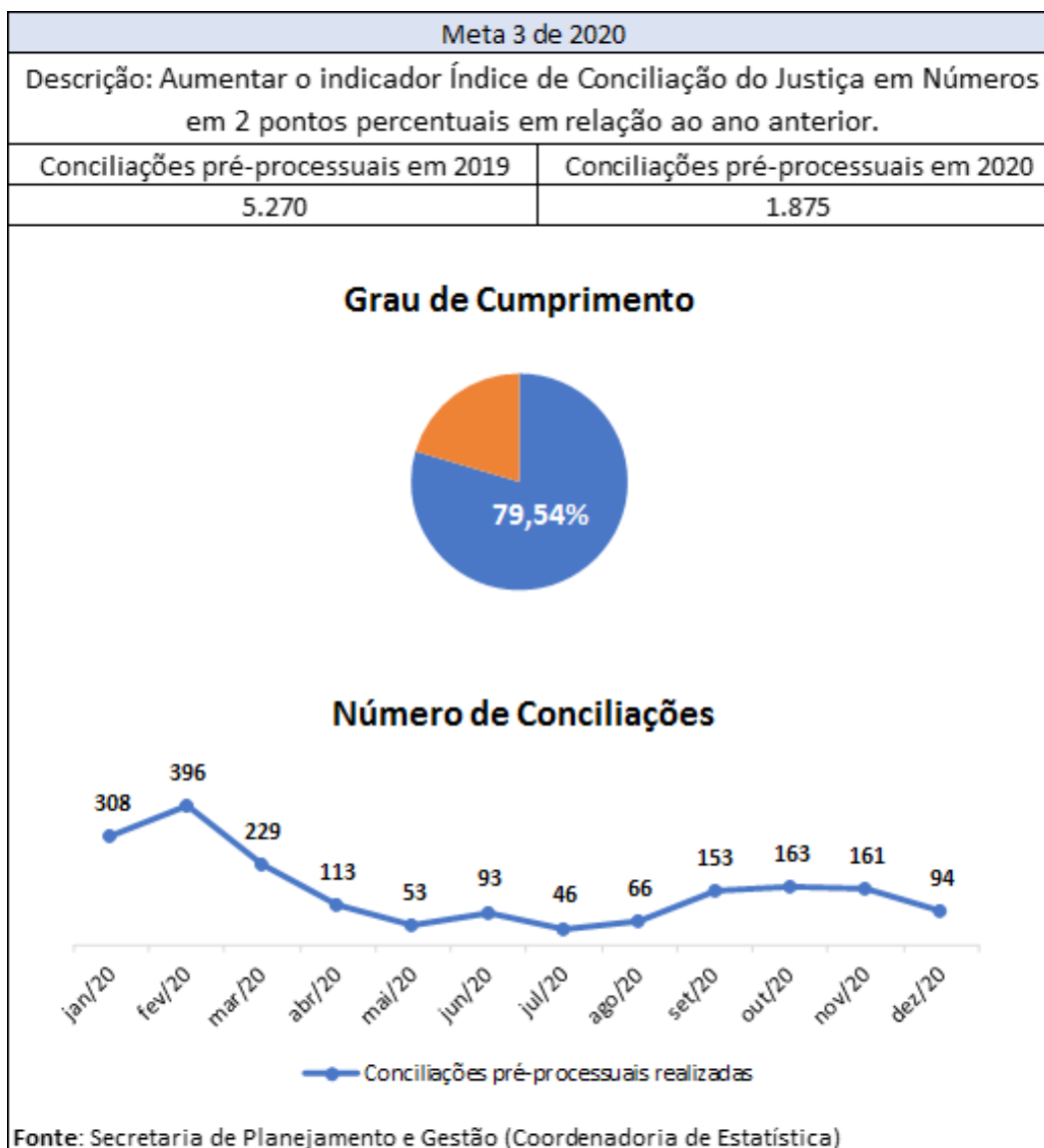


Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ



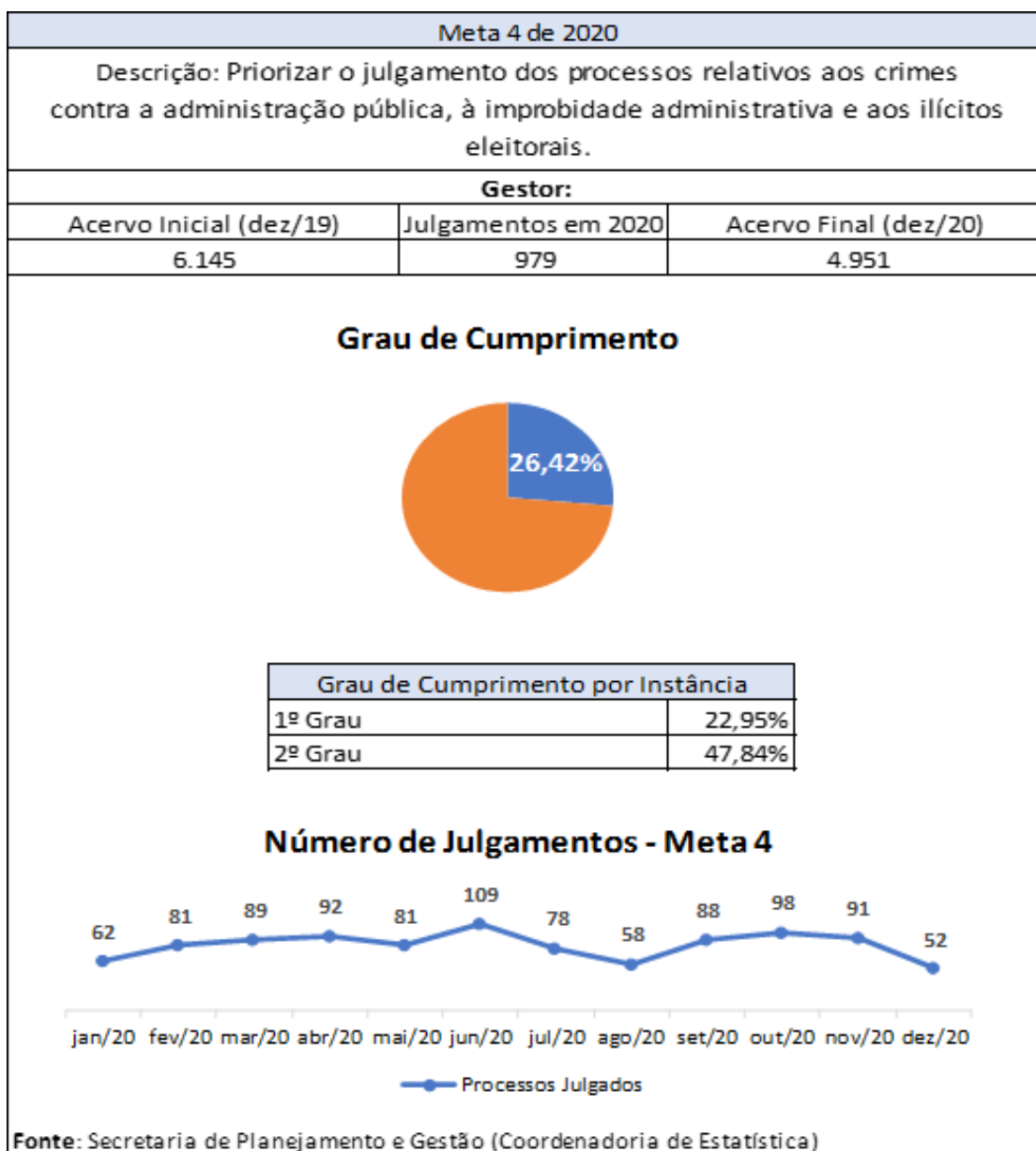


Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ



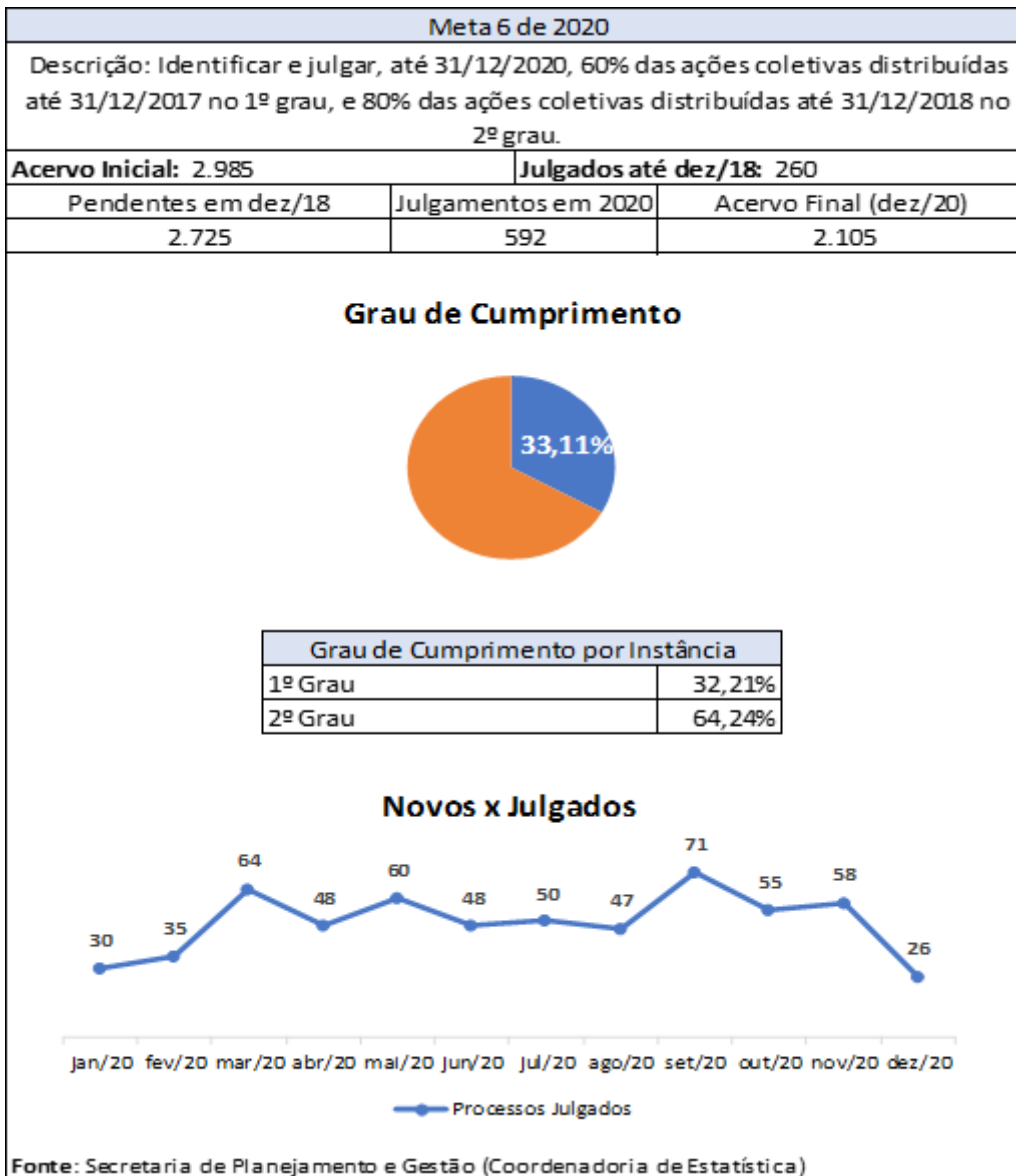


Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ



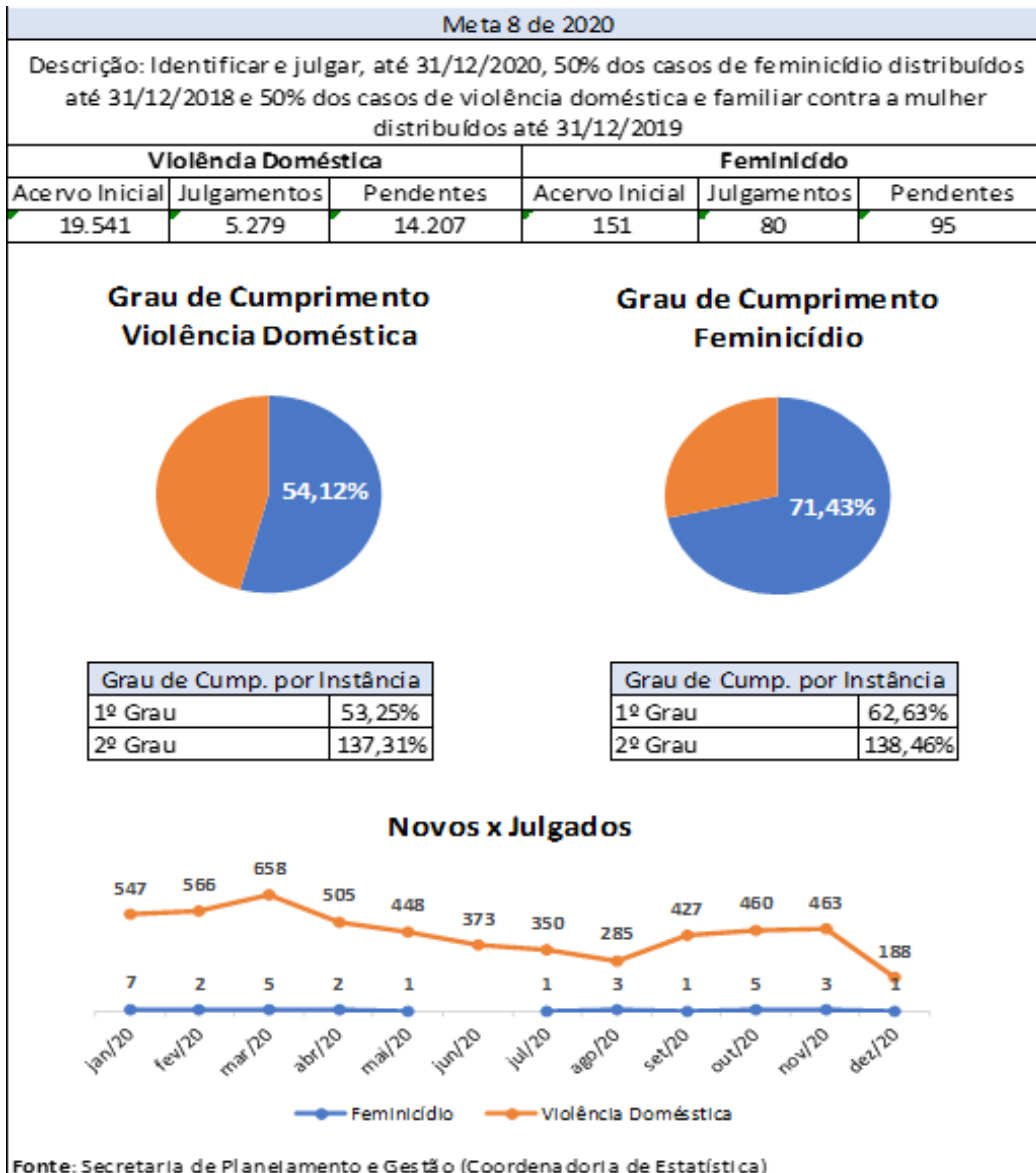


Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ





Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ





7 JUSTIÇA EM NÚMEROS

O Conselho Nacional de Justiça lança anualmente o Relatório estatístico denominado “Justiça em Números”, que, baseado nos dados fornecidos pelos tribunais de todo o país, apresenta e faz uma análise comparativa dos principais indicadores do Judiciário Nacional relativos ao orçamento, aos recursos humanos, à litigiosidade, à produtividade e ao congestionamento processual. Observe-se que a última edição do Justiça em Números foi lançada em meados de 2020, com dados referentes ao ano de 2019.

No tocante à atividade final do órgão (a lida com a litigiosidade em âmbito estadual), as principais realizações foram traduzidas em indicadores, a seguir discriminados, que versam sobre quantidades de processos em diversas categorias, tais como, *natureza* (se processo de conhecimento ou execução) e *recorribilidade*. Estes dados foram, ainda, divididos por graus (instâncias), nos termos a seguir explicitados (a elaboração dos indicadores é regida pela Resolução nº 76/2009 do CNJ):

Tabela 3 - Justiça em Números - 2020: Casos em Geral

CASOS EM GERAL	
2º GRAU	
Casos Novos no 2º Grau Criminais	16.687
Casos Novos no 2º Grau Não-Criminais	41.040
Casos Pendentes no 2º Grau Criminais	15.405
Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais	59.792
Recursos Internos no 2º Grau	11.347
Recursos Internos Pendentes no 2º Grau	6.938
Total de Processos Baixados no 2º Grau Criminais	15.600
Total de Processos Baixados no 2º Grau Não-Criminais	33.196
Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal no 2º Grau	17.721
Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal no 2º Grau	38.134
1º GRAU – CONHECIMENTO	
Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Criminais	47.410
Casos Novos de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	110.354
Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais	188.684
Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais	412.750
Recursos Internos no 1º Grau na Fase de Conhecimento	12.740
Recursos Internos Pendentes no 1º Grau na Fase de Conhecimento	11.467
Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Criminais	60.416
Processos de Conhecimento Baixados no 1º Grau Não-Criminais	167.142
Sentenças de Conhecimento no 1º grau Criminais	53.131
Sentenças de Conhecimento no 1º grau Não-Criminais	151.550



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

1º GRAU – EXECUÇÃO	
Casos Novos de Execução Fiscal no 1º grau	17.860
Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	8.559
Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau	127.049
Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto execuções fiscais	65.087
Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	4.636
Execuções de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	2.667
Execuções Judiciais no 1º Grau, exceto execuções penais	13.335
Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	35.150
Execuções Pendentes de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	20.155
Execuções Judiciais Pendentes no 1º Grau, exceto execuções penais	42.647
Execuções Fiscais Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	15.933
Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório, exceto execuções fiscais e penais	8.961
Incidentes de Execução Fiscal Julgados no 1º Grau	0
Incidentes de Execução Julgados no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	58
Incidentes de Execução Fiscal Pendentes no 1º Grau	0
Incidentes de Execução Pendentes no 1º Grau, exceto em execuções fiscais e penais	66
Total de Processos Baixados de Execução Fiscal no 1º Grau	42.483
Total de Processos Baixados de Execução de Títulos Extrajudiciais no 1º Grau, exceto execuções fiscais	9.960
Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º Grau	4.710
Total de Processos Baixados de Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º Grau	1.716
Total de Processos Baixados de Execução Judicial no 1º Grau, exceto execuções penais	18.851
Sentenças em Execução Fiscal no 1º grau	28.545
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial no 1º grau, exceto sentenças em execução fiscal	10.104
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade no 1º grau	2.830
Sentenças em Execução de Penas Privativas de Liberdade no 1º grau	551
Sentenças em Execução Judicial no 1º grau, exceto sentenças em execução penal	14.892
TURMA RECURSAL	
Casos Novos nas Turmas Recursais Criminais	150
Casos Novos nas Turmas Recursais Não-criminais	18.062
Casos Pendentes nas Turmas Recursais Criminais	105
Casos Pendentes nas Turmas Recursais Não-Criminais	18.090
Recursos Internos nas Turmas Recursais	2.817
Recursos Internos Pendentes nas Turmas Recursais	2.415
Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Criminais	174
Total de Processos Baixados nas Turmas Recursais Não-Criminais	24.778
Decisões que põem fim à relação processual no processo criminal nas Turmas Recursais	141
Decisões que põem fim à relação processual no processo não-criminal nas Turmas Recursais	23.598
JUIZADO ESPECIAL – CONHECIMENTO	
Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	243
Casos Novos de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	60.970
Casos Novos Eletrônicos nos Juizados Especiais	68.607
Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	1.609
Casos Pendentes de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	107.717
Recursos Internos da Fase de Conhecimento nos Juizados Especiais	1.300
Recursos Internos Pendentes nos Juizados Especiais na Fase de Conhecimento	625
Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Criminais	908
Total de Processos de Conhecimento Baixados nos Juizados Especiais Não-Criminais	80.547



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Criminais	803
Sentenças de Conhecimento nos Juizados Especiais Não-Criminais	86.180
JUIZADO ESPECIAL – EXECUÇÃO	
Casos Novos de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	7.402
Casos Pendentes de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	9.009
Execuções de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	0
Execuções Judiciais nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	11.597
Execuções Pendentes de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	0
Execuções Judiciais Pendentes nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	5.734
Execuções Sobrestadas ou Suspensas ou em Arquivo Provisório	9.867
Incidentes de Execução Julgados nos Juizados Especiais	0
Incidentes de Execução Pendentes nos Juizados Especiais	0
Total de Processos Baixados de Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	6.610
Total de Processos Baixados de Execução de Penas Não-Privativas de liberdade nos Juizados Especiais	0
Total de Processos Baixados de Execução Judicial nos Juizados Especiais, exceto execuções penais	5.756
Sentenças em Execução de Título Extrajudicial nos Juizados Especiais	6.712
Sentenças em Execução de Penas Não-Privativas de Liberdade nos Juizados Especiais	0
Sentenças em Execução nos Juizados Especiais Não-Criminais	7.844

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

Tabela 4 - Justiça em Números - 2020: Recorribilidade

RECORRIBILIDADE	
2º GRAU	
Recursos à Instância Superior no 2º Grau	4.656
Acórdãos Publicados no 2º Grau	20.300
1º GRAU	
Recursos à Instância Superior no 1º Grau	45.026
Decisões no 1º Grau Passíveis de Recurso Externo	112.115
TURMA RECURSAL	
Recurso interno nas Turmas Recursais	2.817
JUIZADO ESPECIAL	
Recursos à Instância Superior nos Juizados Especiais	17.889
Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Recurso Externo	99.846
Impugnações a Decisões dos Juizados Especiais	332
Decisões nos Juizados Especiais Passíveis de Impugnação	10.592

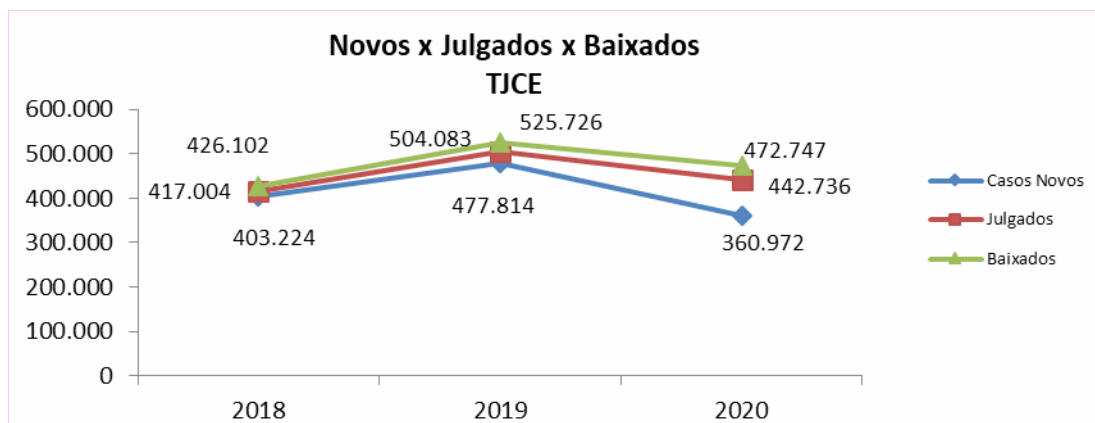
Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

As tabelas e gráficos a seguir apresentam os principais números relacionados à demanda e à produtividade do TJCE em 2020, com os respectivos percentuais de aumento/redução com relação a exercícios anteriores:



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

Gráfico 1 - Movimentação Processual do TJCE – 2018 - 2020



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

Tabela 5 - Evolução do estoque, casos novos, julgados e baixados 2018-2020

Tribunal de Justiça	Estoque			Casos Novos			Julgados			Baixados		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020	2018	2019	2020
2º Grau	58.995	68.532	75.197	34.911	48.074	57.727	28.248	44.428	55.855	37.762	41.930	48.796
1º Grau	1.010.692	982.642	891.522	258.023	292.556	204.821	278.482	332.827	261.603	286.182	366.153	305.178
Turmas Recursais	22.034	25.559	18.195	15.134	13.086	18.212	11.822	12.639	23.739	10.793	10.183	24.952
Juizados Especiais	131.312	146.050	124.069	95.156	124.098	80.212	98.452	114.189	101.539	91.365	107.460	93.821

Tabela 6 - Carga de Trabalho dos Magistrados e Número de Decisões por Magistrado do TJCE – 2018-2020

Segmento	Carga de Trabalho por Magistrado			Sentenças/Decisões por Magistrado		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
2º Grau	2.905	2.911	3.258	657	1.058	1.299
1º Grau	4.55	5.165	3.783	887	1.088	815
Turmas Recursais	2.784	1.617	2.117	985	550	1.079
Juizados Especiais	1.258	1.435	1.308	556	642	604
Média Geral	4.752	5.090	3992	1.040	1.286	1.090

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

Tabela 7- Carga de Trabalho e Produtividade por Servidor – 2018-2020

Segmento	Casos Novos por Servidor da Área Judiciária			Índice de Produtividade por Servidor da Área Judiciária		
	2018	2019	2020	2018	2019	2020
2º Grau	95	129	164	103	112	139
1º Grau	80	69	44	99	96	72
Turmas Recursais	488	422	520	348	328	713
Juizados Especiais	244	308	220	254	294	301
Média Geral	102	95	67	117	115	96

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão

A taxa de congestionamento (TC) mede a relação entre os processos judiciais baixados e o somatório entre baixados e pendentes no final de 2020, ou seja, mostra o percentual de processos que chegam ao final do ano sem resolução. Já a taxa de baixados por caso novo (Tb/Cn) é medida pela relação entre o total de processos judiciais baixados e o total de processos novos, isto é, representa o percentual de saída dos processos em relação aos que entram.

Tabela 8 - Evolução da Taxa de Congestionamento – 2018-2020

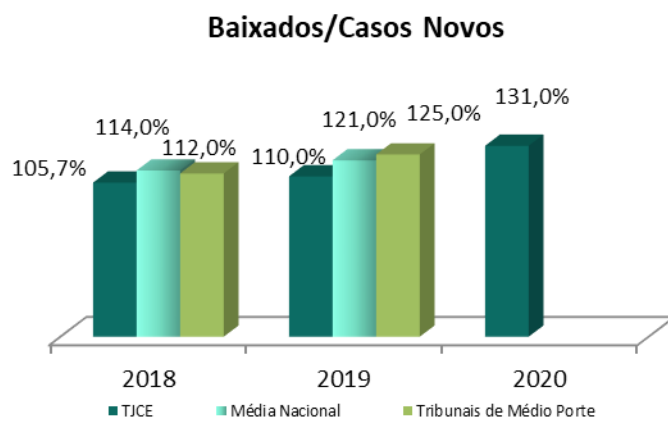
Instância	Taxa de Congestionamento (Geral)		
	2018	2019	2020
2º Grau	61,0%	62,0%	60,6%
1º Grau	77,9%	72,9%	74,5%
Turmas Recursais	67,1%	71,5%	42,2%
Juizados Especiais	59,0%	57,6%	56,9%
Média Geral	74,2%	69,9%	70,1%

Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

Gráfico 2 - Baixados/Casos Novos – 2018 - 2020



Fonte: Secretaria de Planejamento e Gestão



Relatório de Desempenho da Gestão 2020 – FECDOJ

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES OUTROS

O Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça (FECDOJ), no exercício de 2020, não recebeu nenhum recurso por transferências mediante convênios, acordos, ajustes, termos de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição.

Eis, em síntese, o que se tinha a relatar.

Atenciosamente,

José Marcelo Maia Nogueira
Secretário de Planejamento e Gestão